



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2023

PROTOCOLO Nº. 35877/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total, e assistência 24 horas.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 66/2023, solicitado via e-mail em 01 de setembro de 2023 às 17h35.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

No anexo I termo de referencia vi que esta faltando APP MORTE . Só esta contratando APP INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL E APP DMHO.

Poderia verificar.

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Frotas é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 53776/2023/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DIVISÃO DE FROTAS**

Protocolo: 53766/2023

Interessado: Clickseg Corretora de Seguros

PE:66/2023

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

Termo de Referência

Resposta: Quanto aos esclarecimentos questionados, segue abaixo as respostas:

- 1) Conforme consta no item 5.1 em edital do Termo de Referencia, que o valor a ser considerado para a indenização por morte, será o mesmo valor pela indenização por invalidez, visto que já mencionado no item acima.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande, 04 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,



Karla P. S. Pereira
Diretora de Área
Decreto Nº 6275/2022

Av. Venezuela 247, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR
CEP 83.820-554 Fone (41) 3627-8585



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de setembro de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio